

PORTARIA Nº 1.653 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

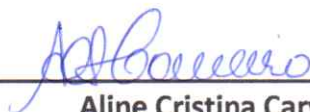
CONSIDERANDO a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 24, 25, 26, 27 de outubro e 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de 05 (cinco) diárias, ao servidor abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 24, 25, 26, 27 de outubro e 01 de novembro de 2022.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	05 (cinco)

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Aline Cristina Carvalho Romeiro
Diretora Financeira - SEGAF